PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 40/2.025, cujo objeto é a contratação da empresa ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva da BANDA TERRA CELTA, a ser apresentado no dia 19 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 408/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.226/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 40/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 13.311.767/0001-83.

Proc. Adm. nº 1.226/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 40/2.025 **– Contrato nº** 408/2.025 **– Protocolo nº** 41.471/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva da BANDA TERRA CELTA, a ser apresentado no dia 19 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ematé10diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28146/wNMQgaEwrZ4pBryEZuLqCuPaDTKU6clT.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: de3d48e1-83c7-4a31-8fd4-be7b73c30c41